Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 11 / 03 / 09
Keyla Saldanho
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

**ESTADO DO TOCANTINS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**
**GABINETE DO PREFEITO**

APROVADO
Em 11/03/09

MENSAGEM Nº 02 de 27 fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor
**José Glória Dias**
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Afonso – TO.

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência e ao demais pares dessa Augusta Casa de Leis que decidimos **VETAR** integralmente o Autógrafo de Lei nº 002/2009 apesar de que o Projeto de Lei nº 002/2009 tenha sido de autoria deste Poder Executivo.
Acontece Senhor Presidente que nos deparamos com o dilema de ter que contratar pessoal para atender emergencialmente a necessidade do serviço público municipal e, por outro lado, a proibição legal de contratar pessoal sem a realização de concurso público como vinha acontecendo em gestões anteriores, o que nos motivou a encaminhar-vos o referido projeto de lei mesmo sabendo da precariedade legal.
Somente após a realização da audiência na Procuradoria do Ministério do Trabalho em Palma e consequentemente da celebração de um termo de ajuste de conduta entre o município e aquele órgão é que chegamos a conclusão de que a nossa iniciativa não havia sido a mais acertada à luz da legislação vigente.
Assim, solicitamos de Vossa Excelência e demais pares a compreensão no sentido de aprovar o nosso **veto** apesar de sua extemporaneidade, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAVAS**
Prefeito Municipal